

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO N° 06/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

NOMEIA CONSELHEIROS, CONSOLIDA A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC) DE CATURITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18 de 29 de maio de 2025 que cria o Sistema Municipal de Cultura de Caturité,

DECRETA:

Art. 1º. Fica consolidado e nomeados os conselheiros membros do Conselho Municipal de Cultura CMC de Caturité para o biênio 2026/2028 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC de Caturité representantes do **Poder Público**:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

a) **TITULAR:** ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS

b) **SUPLENTE:** IARA CLEMENTE DOS SANTOS

II - Secretaria Municipal de Assistência Social

c) **TITULAR:** CLAUDIA BARBOSA DA SILVA BRITO

d) **SUPLENTE:** VITÓRIA PRISCILA PEREIRA

III - Secretaria Municipal de Educação

e) **TITULAR:** WAGNER ALVES CABRAL

f) **SUPLENTE:** RONALLY BARBOSA SOUSA

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC de Caturité representantes da **Sociedade Civil**:

I - Artes Cênicas

a) **TITULAR:** EDVÂNIA CORDEIRO FARIAS SILVA

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

b) SUPLENTE: ELBA ROSANA DO NASCIMENTO MELO

II - Música

c) TITULAR: RICARDO JOSÉ VERRISSIMO DE SOUSA

d) SUPLENTE: JOSÉ ADEILSON DA SILVA

III - Cultura Popular

e) TITULAR: GILBERTO JOSÉ DA SILVA

f) SUPLENTE: MARIA SHEILA NASCIMENTO BORBA

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Cultura de Caturité é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2026.

Itamilton Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE FEVEREIRO
EDIÇÃO EXTRA - TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com